



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Processo Administrativo: 260902DV00029

Modalidade: Dispensa de Licitação por Valor (art. 75, II, Lei nº 14.133/2021)

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios — itens remanescentes desertos/fracassados do PE 013/2026

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado e contínuo de **37 (trinta e sete) itens** de gêneros alimentícios, destinados a atender as demandas das Secretarias de Educação, Saúde, Administração e Assistência Social e Assuntos da Família do Município de Juru – PB, pelo período de 12 (doze) meses.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme Estudo Técnico Preliminar (ETP) anexo, a presente contratação decorre do insucesso (desclassificação/inabilitação) dos 37 itens abaixo especificados no Pregão Eletrônico nº 013/2026 (Processo 260727PE00013), sendo imprescindível a reposição do abastecimento por meio de Dispensa de Licitação por valor, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

Item	Descrição Técnica Detalhada	Unid.	Qtd.	V. Unit. Est. (R\$)	V. Total Est. (R\$)
01	Achocolatado em pó, obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó vitaminado, extrato de malte, açúcar, sal; pó fino e homogêneo, isento de sujidades; umidade máxima 3%; embalagem adequada com dados de identificação, lote e validade	KG	200	12,68	2.536,00
02	Adoçante dietético líquido, à base de aspartame/sucralose, embalagem de 100ml, com dados de identificação, validade mínima 6 meses	UN	100	3,98	398,00
03	Alimento para dieta/suplemento nutricional em pó, hipercalórico/hiperproteico, lata com 400g	LT	35	45,66	1.598,10
04	Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, umidade máx. 14%, embalagem 500g	KG	40	5,53	221,20
05	Arroz integral tipo 1, longo fino, grãos inteiros, embalagem 1kg	KG	60	7,98	478,80
06	Aveia em flocos finos, 100% natural, umidade máx. 15%, embalagem adequada	UN	40	3,92	156,80
07	Azeite de oliva extra virgem, acidez máxima 1%, embalagem 200ml	UN	60	32,37	1.942,20



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

Item	Descrição Técnica Detalhada	Unid.	Qtd.	V. Unit. Est. (R\$)	V. Est. (R\$)	Total
08	Caldo de carne, mistura de sal refinado, condimentos, embalagem caixa c/2 tablets (19-21g)	CX	50	10,11	505,50	
09	Flocos de cereais tipo farinha láctea, composta de farinha de trigo, leite em pó, açúcar, vitaminas; embalagem 230g	LT	150	15,75	2.362,50	
10	Chá de erva doce, produto de primeira qualidade, saquinhos individuais, validade mínima 12 meses	PC	500	3,25	1.625,00	
11	Coco ralado desidratado, procedência nacional, embalagem termosselada, validade mínima 6 meses	PC	250	5,92	1.480,00	
12	Colorífico, matéria-prima de boa qualidade, máximo 10% de sal, validade mínima 6 meses	KG	40	1,10	44,00	
13	Creme de leite, padronizado 17% gordura, embalagem 1,030kg	CX	600	4,14	2.484,00	
14	Ervilha em lata/sachê, grãos íntegros, embalagem 200g, validade mínima 6 meses	LT	450	3,74	1.683,00	
15	Farinha de mandioca, fina, branca, seca, torrada, embalagem 1kg	KG	80	5,38	430,40	
16	Farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem 1kg	KG	300	5,14	1.542,00	
17	Farinha láctea, composta de farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, vitaminas; embalagem 1kg	KG	40	7,06	282,40	
18	Goma de mandioca, fécula de mandioca e água, sem glúten	KG	50	8,17	408,50	
19	Leite condensado semidesnatado, embalagem 395g	UN	300	6,90	2.070,00	
20	Leite em pó integral instantâneo, embalagem 200g, teor gordura ≥26%	LT	80	7,72	617,60	
21	Leite em pó integral, fonte de cálcio, rico em ferro, zinco e vitaminas A, C, D	KG	1.500	7,79	11.685,00	
22	Leite em pó zero lactose, lata 380g, rico em cálcio, ferro, zinco e vitaminas	LT	30	38,90	1.167,00	
23	Macarrão tipo parafuso, massa seca, mínimo 3 ovos/kg, embalagem 500g	UN	30	5,38	161,40	
24	Maionese tradicional, embalagem 200g	PC	120	6,60	792,00	
25	Margarina com sal, sem gordura trans, mínimo 70% lipídios, embalagem 1kg	KG	800	8,08	6.464,00	
26	Margarina sem sal, sem gordura trans, mínimo 70% lipídios, embalagem 1kg	KG	60	7,25	435,00	
27	Milho de pipoca, primeira qualidade, beneficiado, embalagem 500g	UN	80	2,74	219,20	
28	Milho verde em lata/sachê, embalagem 200g	UN	500	3,56	1.780,00	
29	Molho de alho, embalagem 150ml	FR	100	2,49	249,00	
30	Molho de pimenta, embalagem 150ml	FR	100	2,59	259,00	
31	Molho de tomate, embalagem 100g	UN	200	3,09	618,00	



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

Item	Descrição Técnica Detalhada	Unid.	Qtd.	V. Unit. Est. (R\$)	V. Est. (R\$)	Total
32	Molho inglês, embalagem 150ml	UN	100	5,52	552,00	
33	Molho shoyo, embalagem 150ml	UN	100	3,15	315,00	
34	Pão de forma tipo caseiro, 100% farinha integral, sem açúcar/gordura trans	UN	600	8,16	4.896,00	
35	Pão de forma integral, tipo caseiro, embalagem 500g	UN	500	8,10	4.050,00	
36	Proteína texturizada de soja, em grãos, embalagem 400g	KG	100	7,61	761,00	
37	Sal refinado iodado, cloreto de sódio + iodato de potássio, embalagem 1kg	KG	150	1,95	292,50	
38	Tempero completo (alho e sal), embalagem 270g	UN	30	4,47	134,10	
TOTAL GERAL					R\$ 57.696,20	

4. FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA

- Entrega parcelada, conforme solicitação/ordem de fornecimento emitida pelas secretarias demandantes;
- Prazo de entrega: até 05 (cinco) dias úteis após cada solicitação;
- Local de entrega: almoxarifado central ou local indicado pela secretaria solicitante;
- Frete e descarga por conta da contratada;
- Produtos deverão observar prazo de validade mínimo compatível com o consumo, não inferior aos parâmetros indicados na especificação de cada item;
- Substituição imediata (em até 24h) de produtos entregues em desacordo com as especificações.

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL

12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser aditivado nos termos legais, se necessário e conveniente à Administração.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os produtos rigorosamente conforme especificações técnicas descritas;
- Garantir a qualidade, procedência e regularidade sanitária dos produtos (ANVISA/MAPA);
- Cumprir os prazos de entrega estabelecidos;
- Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua ação/omissão;
- Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação exigidas.



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Juru

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Emitir ordens de fornecimento com antecedência razoável;
- Efetuar o pagamento no prazo contratual, mediante atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato;
- Fiscalizar a execução contratual, inclusive quanto à qualidade e quantidade dos produtos entregues;
- Notificar a contratada sobre irregularidades verificadas.

8. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização será exercida por servidor(es) designado(s) pela Secretaria de Assistência Social e Assuntos para a Família, em conjunto com representantes das demais secretarias beneficiárias, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

9. PAGAMENTO

Pagamento mensal, conforme entregas efetivamente realizadas e atestadas, mediante apresentação de nota fiscal, em até 30 (trinta) dias corridos, observada a ordem cronológica de exigibilidade (art. 141 da Lei nº 14.133/2021).

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Aplicáveis nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial, atraso injustificado na entrega ou descumprimento das especificações técnicas.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A ser indicada pela Secretaria de Finanças/Contabilidade, com base nas classificações orçamentárias das secretarias beneficiárias, previamente à formalização do contrato.

12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 (Dispensa por valor);
- Art. 75, § 1º (limite de despesas de mesma natureza);
- IN SEGES/ME nº 65/2021 (pesquisa de preços);
- Art. 6º, XXIII e art. 40 da Lei nº 14.133/2021 (elementos do TR).

Estefaneo Carlos Leite de Oliveira
Equipe de Planejamento

Maria de Fátima Alves
Secretária de Assistência Social e Assuntos para a Família



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru